



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00023/2026

“Dispõe sobre concessão de diária(s) conforme Resolução nº 021/2024 e Resolução nº 003/2025, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder 7 (sete) diária(s) à **LUCAS EDUARDO DE SOUSA E SILVA, GESTOR DE COMPRAS**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, a fim de empreender viagem a cidade de **Brasília - DF**, no período de **18/01/2026** à **24/01/2026**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) Confort Hotel para Concessão de diária ao Gestor de Compras em razão de viagem institucional no período de 20 a 23 de janeiro, com destino a Brasília/DF.

Art. 2º - Fica determinado ao Tesoureiro, que efetue o pagamento de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, referente ao valor total da(s) diária(s) concedida(s) conforme **Art. 1º**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 16/01/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 5153-626 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5153-626>



CMONPOR202600023A